



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 034/2024

Dispõe sobre a Exoneração de COORDENADOR DE EQUIPE, para o CIMAM -Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE e dá outras providências.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais e considerando o Requerimento da empregada pública do CIMAM datado em 10 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. DAIANE FRANCESCHETTO, portador a da Carteira de Identidade nº 4.238.675, inscrita no CPF sob o nº 009.961.079-59, ocupante o cargo de “COORDENADOR DE EQUIPE” a contar de 10 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções N°002/2023 e N° 003/2023.

São Lourenço do Oeste/SC, em 04 de Julho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.diariomunicipal.sc.gov.br e endereço eletrônico do CIMAM www.cimam.sc.gov.br

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB 17.789